



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da IV Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Hospitalar do CRF-SP
27/10/2025

Às dezoito horas e trinta minutos do vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, deu-se início à **IV Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Hospitalar do CRF-SP do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, coordenada pelo **Dr. Gustavo Alves Andrade dos Santos**.

Participações Registradas Presencialmente: Dra. Daniel Fraga Gomes Baeta, Gustavo Alves Andrade dos Santos.

Participações Registradas On-line: Dr. Anderson Luiz de Paula Durant, Dra. Beatriz Edith Torrico Bautista, Dra. Bruna Quintaes da Silva, Dra. Daniele Rodrigues Fidelis, Dr. Danilo de Oliveira Cerqueira, Dra. Debora de Freitas Braz, Dr. Edsandro Barbosa Santos, Dra. Gabriella Galhego Borges, Dra. Karoline Peixoto de Araújo, Dra. Katia Oliveira Ribeiro, Dra. Letícia Ribeiro Pinheiro de Figueiredo, Dra. Lidiane da Silva Trindade Azevedo, Dra. Márcia Regina Pereira, Dr. Michael Barbosa do Nascimento, Dra. Natalia Fernandes Martins, Dra. Rafaeli Fires da Silva, Dra. Sara da Silva Macruz, Dra. Tatielli Ap. Ferreira da Silva Oliveira, Dra. Thais Alves Faustino, Dra. Thaislany Cristina Alves Pinheiro.

Boas-vindas e apresentação de novos participantes: Dr. Gustavo faz um resumo das atividades realizadas pelo GTT e dá as boas-vindas ao Dr. Anderson Durant, Dra. Bruna Quintaes da Silva, Dra. Letícia de Figueiredo, Dr. Michael Barbosa do Nascimento.

1. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO

1.1. Material sobre regulamentação das atribuições do técnico de farmácia. Dr. Gustavo 1) informou que o objetivo é articular ações políticas junto ao CFF, Congresso Nacional e Governo Federal para normatizar as atividades de técnicos e farmacêuticos. Grupos de Trabalho e Comitês devem iniciar um estudo sobre as funções atuais desses profissionais, visando identificar tarefas que possam ser delegadas aos técnicos, otimizando o trabalho dos farmacêuticos. A meta é valorizar o farmacêutico como profissional da saúde, fortalecendo sua autonomia, protagonismo e papel no cuidado com medicamentos. **2)** compartilha as listas com informações elencadas pelo Dr. Daniel Fraga. **LISTA 1** – Atividades do Técnico em Farmácia na área de atuação do GTT / Comitê. **LISTA 2** – Atividades do Farmacêutico na área de atuação do GTT / Comitê que podem ser delegadas ao Técnico em Farmácia. **LISTA 3** – Atividades do Farmacêutico na área de atuação do GTT / Comitê que NÃO PODEM ser delegadas ao Técnico em Farmácia. **Encaminhamento:** ao Dr. Gustavo enviar o material finalizado no prazo limite, 14/11/2025.

1.2. Material sobre desburocratização das atividades administrativas exercidas pelo farmacêutico. O propósito da ação é "Demonstrar o valor do farmacêutico para a sociedade, consolidando-o como profissional da saúde no âmbito do medicamento e do cuidado, de forma a valorizar o profissional, garantir sua autonomia técnica e promover seu protagonismo." Dr. Gustavo debate com o grupo e solicita uma análise crítica acerca da ação. O material finalizado será redigido e entregue ao Datep. **Encaminhamento:** ao Dr. Gustavo enviar os dados discutidos e compilados ao Datep até o dia 14/11/2025.

1.3. Material sobre compreender como a sociedade enxergar o farmacêutico e o que espera desse profissional. O objetivo da ação é "Demonstrar o valor do farmacêutico para a sociedade, consolidando-o como profissional da saúde no âmbito do medicamento e do



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

45 cuidado, de forma a valorizar o profissional, garantir sua autonomia técnica e promover seu
46 protagonismo". Dr. Gustavo debate com o grupo e solicita uma análise crítica acerca da ação.
47 O material finalizado será elaborado e enviado ao Datep. **Encaminhamento:** ao Dr. Gustavo
48 enviar os dados discutidos e compilados ao Datep até o dia 14/11/2025.

49 **1.4. XXIII Congresso Farmacêutico de São Paulo. Repautar**

50 **1.5. Material produção - 2026. Ao Datep repautar a pedido do Coordenador.**

51 **1.6. Evento - 2026. Ao Datep repautar a pedido do Coordenador.**

52 **2. ENCERRAMENTO/ PRÓXIMA REUNIÃO** - Concluídos os assuntos em pauta às vinte horas
53 e trinta e cinco minutos, **Dr. Gustavo Alves Andrade dos Santos** encerra a reunião da qual
54 foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos
55 presentes nesta reunião. **Próxima reunião 01/12/2025 às 19h.** Ata redigida por **Saulo**
56 **Alves Barbosa Lima.**